



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial

DECRETO - P Nº 1.182, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
CONFORME DECRETO P Nº 9.765, PARA
EXERCER FUNÇÃO “PRO BONO” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação da servidora, **CAROLINNY RIBEIRO DE SOUZA LYRIO**, Matrícula nº10601801, ocupante do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de Inspetora Chefe do Canil da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES, 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal